

Chamada Pública de Seleção Nº 118/2024

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente **Chamada Pública de Seleção**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção pública ao **Curso de Doutorado em Ciência da Computação**, do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), com Área de Concentração em Computação Científica e Aplicada, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

Área de concentração: Computação Científica e Aplicada.

Linhas de pesquisa:

1. Engenharia de Software e Interface Homem-Máquina,
2. Algoritmos, Otimização, Lógica e Inteligência computacional,
3. Redes de Comunicação, Sistemas Distribuídos e Segurança,

Nome do curso: Doutorado em Ciência da Computação.

Perfil dos candidatos: Poderão se inscrever portadores de diplomas de mestrado em Ciência de Computação, Computação Aplicada, Informática Aplicada, Engenharias, Matemática, Física ou Administração.

Vagas: Serão oferecidas **13 vagas**, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa abaixo:

1. Engenharia de Software e Interface Homem-Máquina: 5 vagas
2. Algoritmos, Otimização, Lógica e Inteligência computacional: 5 vagas
3. Redes de Comunicação, Sistemas Distribuídos e Segurança: 3 vagas

1. Inscrições

- 1.1. As inscrições serão feitas **unicamente por email** com envio da documentação descrita a seguir para o endereço selecao-ppgcc@uece.br. Os documentos devem ser enviados em um único arquivo no formato PDF. Em caso de dúvidas, o candidato pode enviar email para a ppgcc@uece.br.

Período: de 09 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

1.2. Documentos necessários para inscrição:

- A. **Formulário de Inscrição** disponível na Secretaria do curso ou no endereço eletrônico www.uece.br/ppgcc, na área de Downloads/Formulários/Formulários do Processo Seletivo. O candidato deverá indicar no formulário **uma única** linha de pesquisa a que pretende concorrer.
- B. **Diploma de graduação e Diploma de Mestrado ou declaração de estar concluindo o curso de mestrado** emitida pela instituição de origem. A matrícula ficará condicionada à apresentação do Diploma ou documento comprobatório da conclusão do curso (cópia autenticada ou cópia com apresentação do original) em até 120 dias após a matrícula. Podem ser aceitos candidatos estrangeiros, os quais deverão apresentar o reconhecimento e/ou a revalidação do diploma conforme estabelece a Resolução nº 4681/2021-CEPE/UECE.
- C. **Histórico Escolar do Mestrado** emitido pela instituição de origem.
- D. **Curriculum Vitae** no modelo da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- E. **Formulário de indicação de pontuação** preenchido pelo candidato de acordo com a pontuação apresentada no Quadro 2.
- F. **Projeto de Pesquisa** preliminar que contemple um tema das linhas de pesquisa do PPGCC. O projeto de pesquisa deve conter: tema do projeto, revisão bibliográfica, contextualização, objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma de trabalho. Para maiores informações sobre as linhas de pesquisas conduzidas pelos docentes do programa, acesse a página: <http://www.uece.br/ppgcc/ensino/linhas-de-pesquisa/>.
- G. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição e DAE**, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), ou o Deferimento ao Pedido de Isenção. A emissão do DAE estará disponível apenas durante o período de inscrição, na página da UECE em Serviços e Informativos > Emissão de DAE. O candidato também poderá gerar o DAE através do link

<https://boleto.uece.br/boleto/main.jsf?view=br.uece.boleto.vo.GerarBoletoVO%40GerarBoletoDAE> . Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.

H. **Cartas de Recomendação**, conforme o modelo disponível no endereço www.uece.br/ppgcc , na área de Downloads/Formulários/Formulários do Processo Seletivo, emitidas e assinadas por docentes ou profissionais da área de Computação. A apresentação deste documento **não é obrigatória** para a realização da inscrição, entretanto, conforme explica a seção *Critérios de Seleção* (ver abaixo), a avaliação das mesmas é levada em conta para o cálculo da nota final do candidato. Vale ressaltar que a carta pode tanto ser enviada pelo aluno como parte da documentação como por quem escreveu a carta diretamente para o email selecao-ppgcc@uece.br .

I. **Certificado de Proficiência em Inglês, TOEFL ou IELTS**. A apresentação deste documento **não é obrigatória** para a realização da inscrição, entretanto, conforme explica a seção *Critérios de Seleção* (ver abaixo), a apresentação do certificado é considerada no cálculo da nota final do candidato.

J. **Cópia de documento de identificação com foto**.

1.3. Exceto pelas cartas de recomendação e do certificado de Proficiência em Inglês, **a não apresentação de qualquer um dos documentos arrolados acima até um dia útil após o final do período de inscrição acarretará o indeferimento da inscrição do candidato**.

1.4. **Pedidos de Isenção**: Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição somente alunos que tenham cursado, com aprovação, todo o Ensino Médio regular, durante três anos letivos (1º, 2º e 3º anos), em escolas públicas (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular. Para isso o candidato deverá enviar a seguinte documentação, de acordo com as datas previstas no Calendário, para o email selecao-ppgcc@uece.br e em arquivo único no formato PDF:

- Requerimento em formulário padronizado de solicitação de isenção, devidamente preenchido, sem emendas ou rasuras, disponível em www.uece.br/ppgcc, na área de Downloads/Formulários/Formulários do Processo Seletivo
- Fotocópia simples do Histórico Escolar dos 3 (três) anos do Ensino Médio;
- Fotocópia simples do documento de identidade.

2. Processo Seletivo

2.1. Conforme estabelecido pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, o processo de seleção dos candidatos será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGCC. O processo seletivo é composto por duas etapas obrigatórias, em sequência:

1. Primeira Etapa – Análise da documentação apresentada.
2. Segunda Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa e entrevista com candidato cuja pontuação na avaliação da Primeira Etapa foi igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero), conforme discriminado nos Critérios de seleção.

2.2. **Critérios de seleção:** As duas etapas do processo de seleção são eliminatórias e classificatórias, sendo que a nota obtida na Primeira Etapa representará 50% (cinquenta por cento) da nota final do candidato, enquanto a nota da Segunda Etapa representará os 50% (cinquenta por cento) restantes da nota final. O candidato que não obtiver nota final maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero) ou obtiver nota zero na entrevista será **eliminado** do processo de seleção. A nota final do candidato será composta de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1: Pontuação máxima para cada item de cada etapa da seleção

Etapa	Item	Pontuação Máxima
Primeira	Histórico Escolar	2,0
	Curriculum Vitae Lattes	3,0
Segunda	Entrevista	3,0
	Cartas de Recomendação	0,5
	Projeto de Pesquisa	1,5

2.3. A nota do item *Histórico Escolar* (HE) será calculada levando em conta a **média geral do aluno no curso de mestrado** e o fator **Nota Avaliação da CAPES** do último quadriênio. O conceito HE será ponderado pela maior nota dos candidatos na linha de pesquisa, calculado da seguinte forma: $HE = (Nota\ do\ Candidato * Nota\ Capes\ do\ candidato / Maior\ Nota * Nota\ Capes) * 2,0$. Caso o candidato tenha realizado seu mestrado em universidade estrangeira, que não possui nota de avaliação CAPES, a nota será atribuída pela Comissão de Seleção de acordo com a posição da universidade no ranking mundial divulgado em

<https://www.topuniversities.com/university-rankings/university-subject-rankings/2020/computer-science-information-systems> , da seguinte forma: universidades entre as posições 1 e 49 receberão nota de avaliação 7; universidades entre as posições 50 e 99 receberão nota de avaliação 6; universidades entre as posições 100 e 199 receberão nota de avaliação 5; universidades entre as posições 200 e 299 receberão nota de avaliação 4; universidades entre as posições 300 e 399 receberão nota de avaliação 3; universidades entre as posições 400 e 499 receberão nota de avaliação 2; universidades com posição a partir de 500 ou não constante na lista receberão nota de avaliação 1;

- 2.4. O cálculo da nota do item *Curriculum Vitae Lattes* será obtido contabilizando-se os itens da tabela seguinte. Porém, a pontuação máxima total não poderá ultrapassar 3,0 (três vírgula zero).

Quadro 2: Pontuação máxima para cada item de cada etapa da seleção

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Publicações em periódicos/eventos científicos:		-
a) Artigo completo em conferência/periódico qualificada no estrato superior (Qualis CC*)	0,5 por artigo	2,5
b) Artigo completo em conferência/periódico qualificada no estrato inferior (Qualis CC*)	0,3 por artigo	1,5
c) artigo curto em conferência qualificada no estrato superior ou inferior (Qualis CC*)	0,2 por artigo	0,8
d) Artigo completo em conferência/periódico não qualificada(o)	0,1 por artigo	0,3
Participação em iniciação científica/tecnológica, educação tutorial, competições acadêmicas ou em projetos de pesquisa	0,3 por ano	1,2
Participação em projeto de desenvolvimento tecnológico e inovação entre universidade e empresa	0,1 por ano	0,2
Participação em Semana Universitária ou Encontros Locais ou Regionais	0,05 por evento	0,2
Participação em evento científico (congressos, simpósios, workshops)	0,1 por evento	0,2
Curso de especialização em área da Ciência da Computação	0,3 por curso	0,3
Exame Proficiência em Inglês (aprovação conforme Resolução PPGCC)	0,2 por aprovação	0,2
Exercício atual do magistério superior na área de Computação	0,1 por ano de docência	0,3

*Refere-se ao documento de área da CAPES Ciência da Computação:

<https://ppgcc.github.io/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/>

- 2.5. Na Segunda Etapa será feita uma entrevista individual com os candidatos aprovados na Primeira Etapa, quando também serão avaliados as Cartas de Recomendação e o Projeto de Pesquisa. A entrevista será realizada **presencialmente** no prédio do PPGCC UECE, cujo endereço segue ao final desta chada. Cada candidato será informado por email da data e hora de sua entrevista com pelo menos dois dias úteis de antecedência. Caso o candidato não possa estar presente no dia da sua entrevista por motivos de força maior, ele deverá informar com pelo menos 12 horas antecedência por meio do email seleção-ppgcc@uece.br, apresentando a devida justificativa, para que seja remarcada uma nova data respeitando o calendário proposto.
- 2.6. Durante a entrevista serão considerados os critérios apresentados no Quadro 3, bem como sua pontuação máxima:

Quadro 3: Critérios avaliados na entrevista

Critérios para avaliação na Entrevista	Pontuação máxima
Domínio do Projeto de Pesquisa apresentado	0,5
Grau de preparação do candidato para a consecução do projeto	1,0
Capacidade de justificar seus interesses e motivações por um tema de pesquisa	0,5
Capacidade do candidato apresentar-se como pesquisador	1,0
Total	3,0

- 2.7. Para o cálculo da nota do item *Cartas de Recomendação*, as duas cartas de recomendação mais positivas ao candidato serão consideradas para a nota deste item. A nota da carta levará em consideração os critérios apresentados no Quadro 4:

Quadro 4: Critérios avaliados na carta de recomendação

Critério para avaliação na Carta de Recomendação	Pontuação máxima
Titulação do recomendante (0,1 para doutor; 0,05 para mestre; e 0,02 graduado)	0,1
Proximidade entre recomendante e recomendado (0,05 para “Muito Próximo”, como orientador, chefe ou professor em várias disciplinas; 0,03 para “Próximo”, como professor em uma disciplina; 0,01 para “Pouco próximo”, como coordenador de curso, colega de trabalho, ou ter participado da banca)	0,05
Recomendação (0,1 para “Fortemente Recomendado”, 0,07 para “Recomendado”; 0,05 para “Moderadamente Recomendado”; 0,02 para “Fracamente Recomendado”; e 0 para “Não recomendado”)	0,1

Total	0,25
--------------	-------------

- 2.8. A avaliação do *Projeto de Pesquisa* será realizada observando-se os critérios apresentados no Quadro 5:

Quadro 5: Critérios avaliados no projeto de pesquisa

Critério para avaliação no Projeto de Pesquisa	Pontuação máxima
Aproximação do projeto com a linha de pesquisa do PPGCC escolhida pelo candidato e relevância da proposta	1,0
Contextualização, justificativa, clareza e exequibilidade metodológica, organização e qualidade da redação	0,5
Total	1,5

- 2.9. A nota parcial da Segunda Etapa será a soma das notas do Projeto de Pesquisa, das Cartas de Recomendação e da Entrevista, totalizando o máximo de 5,0 (cinco vírgula zero).
- 2.10. A **nota final** para a seleção dos candidatos será obtida somando-se as notas da Primeira e da Segunda Etapa. Os candidatos que não obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) serão eliminados da seleção.
- 2.11. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero). Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente de acordo com os valores das notas finais na seleção na linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Os candidatos **classificados** serão convocados por ordem de classificação até o preenchimento das vagas em cada linha de pesquisa prevista neste Edital. É terminantemente proibido a troca de linha de pesquisa durante o processo seletivo.
- 2.12. Em caso de empate na nota final, a Comissão de Seleção observará, em ordem decrescente de importância, os seguintes **critérios de desempate**:
1. Nota obtida no item Curriculum Vitae Lattes;
 2. Nota obtida no item Histórico Escolar;
 3. Nota obtida no item Projeto de Pesquisa.

3. Outras Informações

- 3.1. **Resultados e recursos:** O resultado da seleção pública será divulgado na data prevista no calendário e através do *site* www.uece.br/ppgcc/. O prazo para

recursos será de 24 horas após a divulgação do resultado e deve ser enviado por email para o endereço selecao-ppgcc@uece.br . O resultado da análise dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.uece.br/ppgcc/ , em até 24 horas após o prazo para recursos.

3.2. Bolsas de estudo:

Os candidatos classificados poderão solicitar bolsas de estudo à Coordenação do PPGCC. A concessão de bolsas será feita no início do semestre letivo e seguirá um outro edital a ser divulgado entre os alunos que fizerem a matrícula.

3.3. Calendário:

- Inscrições: de **09 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**.
- Solicitação de isenção da taxa de inscrição: 09/12/2024 a 20/12/2024.
- Divulgação do resultado da solicitação de isenção: 24/12/2024.
- Prazo para apresentação de recursos (pedidos de isenção): 26/12/2024.
- Divulgação do resultado dos recursos de pedidos de isenção: 27/12/2024. Independentemente do resultado dos recursos, os candidatos deverão efetuar sua inscrição na condição de isento ou na condição de pagante até 10/01/2025.
- Divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa: **17/01/2025**.
- Prazo para apresentação de recursos (resultado primeira etapa): 20/01/2025.
- Divulgação do resultado dos recursos (resultado primeira etapa): 23/01/2025.
- Entrevista com os candidatos: de **27/01/2025 a 05/02/2025**.
- Divulgação dos candidatos selecionados: **07/02/2025**.
- Prazo para apresentação de recursos (resultado segunda etapa): 11/02/2025.
- Divulgação do resultado dos recursos (resultado segunda etapa): 13/02/2025.
- Divulgação do resultado final: **14/02/2025**.
- Matrícula dos regulares: 27/02/2025 a 07/03/2025.
- Inscrição dos alunos especiais: 10/03/2025.
- Início previsto das aulas: **24/03/2025**.

A divulgação será realizada no site www.uece.br/ppgcc/

3.4. Endereço e informações:

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação – PPGCC

Atendimento: **apenas pelo email** selecao-ppgcc@uece.br .

Av. Dr. Silas Munguba 1700 – Itaperi, Fortaleza – CE – CEP 60.740-000

Contatos: Telefone: (85) 3101-9776 / e-mail: ppgcc@uece.br / URL: www.uece.br/ppgcc/

Fortaleza-CE, 09 de Dezembro de 2024.

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE